



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 579/GAPRE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

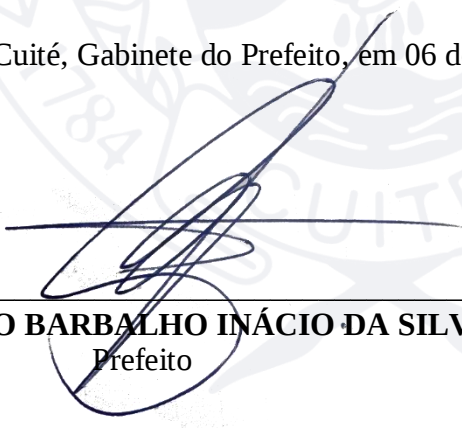
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **NEUZA MARIA MEDEIROS GOMES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 07/10/2025 a 22/10/2025 e 17/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito